



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 242, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 12 de agosto de 2022, o servidor **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, para atuar como fiscal técnico e gestor do Contrato nº 17/2022, firmado entre o IBC e a Empresa A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de organização e execução do **I Congresso Internacional do Instituto Benjamin Constant (I CONIN-IBC)**.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Designar a servidora **Bianca Della Líbera da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180678, para atuar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 12/08/2022 13:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5706

Código de Autenticação: 62937be168



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br